



Diário Oficial de Palmas

ANO X
QUARTA-FEIRA
3 DE JULHO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.275

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	15
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	15
AGÊNCIA DE TURISMO.....	16

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 28, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Remaneja, parcialmente, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal, Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 4.022.693,59 (quatro milhões e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 31 da Lei nº 2.408, de 16 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO as alterações na estrutura orgânica do Poder Executivo do Município de Palmas realizadas por meio das Medida Provisória nº 3, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 1.852, de 30 de dezembro de 2011, para transferir ao órgão de Desenvolvimento Econômico a gestão das feiras livres em vias, logradouros ou terrenos do município de Palmas e Medida Provisória nº 4, de 11 de março de 2019, que altera a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, para extinguir, criar, transpor e alterar, órgãos e suas competências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas, parcialmente, dotações orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal, Lei nº 2.425, de 20 de dezembro de 2018, de diversas unidades orçamentárias, no valor de R\$ 4.022.693,59 (quatro milhões e vinte e dois mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com os Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º É revogado o Decreto nº 15, de 22 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – Interino

ANEXO I AO DECRETO Nº 28, DE 1º DE JULHO DE 2019.
ADIÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

ÓRGÃO: 27 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	R\$ 1,00	
								Recursos de Todas as Fontes	Outras Alterações Orçamentárias
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							24.680,00		
04.122.1117.1693	APRIMORAMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL MUNICIPAL						24.680,00		
	PLANO MODERNIZADO / PORCENTAGEM (40)	F	0010	2	33	90	16.680,00		
	PROJETO	F	0010	2	44	90	8.000,00		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							24.680,00		
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							-		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							24.680,00		

ÓRGÃO: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONÔMICO E EMPREGO
UNIDADE: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONÔMICO E EMPREGO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	R\$ 1,00	
								Recursos de Todas as Fontes	Outras Alterações Orçamentárias
1116 – ECONOMIA EMPREENDEDORA E INOVAÇÃO							1.948.912,05		
23.122.1116.4544	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FEIRAS COBERTAS						275.371,51		
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (18)	F	0010	1	31	90	237.631,03		
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	23.592,56		
		F	0010	1	33	90	14.147,92		
23.122.1116.4445	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS COBERTAS						973.540,54		
	FEIRA REVITALIZADA / UNIDADE (8)	F	0010	2	33	90	33.010,00		
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	160.567,05		
		F	2015	2	33	90	430.348,12		
		F	2015	2	44	90	299.617,37		
		F	0010	3	33	90	50.000,00		
23.692.1116.1681	CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DE TAQUARALTO						700.000,00		
	FEIRA CONSTRUÍDA / UNIDADE (1)	F	0010	2	33	90	600.000,00		
	PROJETO-PPA-P	F	0010	3	44	90	100.000,00		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.948.912,05		
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							-		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.948.912,05		

ÓRGÃO: 35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	R\$ 1,00	
								Recursos de Todas as Fontes	Outras Alterações Orçamentárias
1134 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							665.334,57		
04.122.1134.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						456.503,79		
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (220)	F	0010	1	31	90	444.463,02		
	ATIVIDADE	F	0010	1	31	91	4.401,35		
		F	0010	1	33	90	7.639,42		
04.122.1134.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						208.830,78		
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	208.830,78		
	ATIVIDADE								
1118 – INFRAESTRUTURA CIDADÃ							1.383.766,97		
04.452.1118.3137	AMPLIAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA REGIÃO SUL						1.325.000,00		
	MALHA ASFÁLTICA AMPLIADA / QUILOMETRO (30)	F	0010	2	33	90	1.000,00		
	PROJETO	F	0010	3	44	90	1.324.000,00		
04.452.1118.4414	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS DE TAQUARUQUE E BURITIRANA						2.000,00		
	CEMITÉRIO MANTIDO / UNIDADE (2)	F	0010	2	33	90	1.000,00		
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	1.000,00		
04.452.1118.4421	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIÃO SUL						21.050,30		
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	21.050,30		
	ATIVIDADE								
04.452.1118.4498	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDICATIVA DE ENDEREÇO						35.716,67		
	SERVIÇO REALIZADO / PORCENTAGEM (100)	F	0010	2	33	90	716,67		
	ATIVIDADE	F	0010	2	44	90	35.000,00		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2.049.101,54		
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE							-		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.049.101,54		

ANEXO II AO DECRETO Nº 28, DE 1º DE JULHO DE 2019.
ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
ÓRGÃO: 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE: 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Recursos de Todas as Fontes	Outras Alterações Orçamentárias
1117 – GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA							24.680,00		
04.122.1117.1693	APRIMORAMENTO DA GESTÃO CONTÁBIL MUNICIPAL						24.680,00		
	PLANO MODERNIZADO / PORCENTAGEM (40) PROJETO	F	0010	2	33	90	16.680,00		
		F	0010	2	44	90	8.000,00		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							24.680,00		
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							24.680,00		

ÓRGÃO: 33 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNIDADE: 3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Recursos de Todas as Fontes	Outras Alterações Orçamentárias
1115 – AGRICULTURA E AQUICULTURA							1.948.912,05		
20.122.1115.4544	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DAS FEIRAS COBERTAS						275.371,51		
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (18) ATIVIDADE	F	0010	1	31	90	237.631,03		
		F	0010	1	31	91	23.592,56		
		F	0010	1	33	90	14.147,92		
20.122.1115.4445	MANUTENÇÃO DAS FEIRAS COBERTAS						973.540,54		
	FEIRA REVITALIZADA / UNIDADE (8) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	33.010,00		
		F	0010	2	44	90	160.567,05		
		F	2015	2	33	90	430.346,12		
		F	2015	2	44	90	296.617,37		
		F	0010	3	33	90	50.000,00		
20.692.1115.1681	CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA DE TAQUARALTO						700.000,00		
	FEIRA CONSTRUIDA / UNIDADE (1) PROJETO-PPA-P	F	0010	2	33	90	600.000,00		
		F	0010	3	44	90	100.000,00		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							1.948.912,05		
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							1.948.912,05		

ÓRGÃO: 81 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
UNIDADE: 8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/UNIDADE/META FÍSICA	E S F	F T	R P	G N D	M D	DOTAÇÃO	RS 1,00	
								Recursos de Todas as Fontes	Outras Alterações Orçamentárias
1149 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS							665.334,57		
04.122.1149.4500	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						456.503,79		
	SERVIDOR MANTIDO / UNIDADE (11) ATIVIDADE	F	0010	1	31	90	444.463,02		
		F	0010	1	31	91	4.401,35		
		F	0010	1	33	90	7.639,42		
04.122.1149.4501	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						208.830,78		
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	208.830,78		
1118 – INFRAESTRUTURA CIDADÃ							1.383.766,97		
04.452.1118.3137	AMPLIAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA DA REGIÃO SUL						1.325.000,00		
	MALHA ASFÁLTICA AMPLIADA / QUILOMETRO (30) PROJETO	F	0010	2	33	90	1.000,00		
		F	0010	3	44	90	1.324.000,00		
04.452.1118.4414	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS DE TAQUARUÇU E BURITIANA						2.000,00		
	CEMITÉRIO MANTIDO / UNIDADE (2) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	1.000,00		
		F	0010	2	44	90	1.000,00		
04.452.1118.4421	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIÃO SUL						21.050,30		
	SERVIÇO MANTIDO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	21.050,30		
04.452.1118.4498	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E INDICATIVA DE ENDEREÇO						35.716,67		
	SERVIÇO REALIZADO / PORCENTAGEM (100) ATIVIDADE	F	0010	2	33	90	716,67		
		F	0010	2	44	90	35.000,00		
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL							2.049.101,54		
TOTAL ORÇAMENTO DA SEGURIDADE									
TOTAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE							2.049.101,54		

ATO Nº 436 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiantes relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 4 de julho de 2019:

I - Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:
Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte – DAS-4:
DIOGO NUNES DE SOUZA.

II - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:
Assessor Técnico II – DAS-7:
CLÉZIO PEREIRA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 437 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiantes relacionados, nas funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 4 de julho de 2019:

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG:
IRANEIDE COSTA DA SILVA.

Chefe da Divisão de Transportes – FG:
RAIMUNDO DONATO DA SILVA JUNIOR.

Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização – FG:
DANIEL PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 306, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 4 de julho de 2019:

Chefe da Divisão de Ouvidoria – FG:
RENATA VILHEGAS PESSOA.

Chefe da Divisão de Transportes – FG:
ROGÉRIO OLIVEIRA ROCHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Chefe de Divisão de Grupo de Fiscalização – FG:
DIOGO NUNES DE SOUZA

publicação.

Palmas, 3 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 308, DE 3 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada CAROLINA SANTOS DE SOUSA do cargo de Diretor de Fiscalização e Operação de Transporte – DAS-4, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 4 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de julho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada POLIANA LOPES DA SILVA do cargo de Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - DAS-7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 14 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme condições especificadas no Contrato.
ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 06 (meses) meses, a partir de seu vencimento.
RECURSOS: Unidades Gestoras - Classificação Orçamentária: Secretaria Municipal de Habitação - 9200.16.122.1151.4501. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 001000101. Notas de Empenho: 2639.
BASE LEGAL: Parecer n. 698/2019-PGM; pela Lei nº 8.666/1993; Processo nº 2018002696.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Senhor Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº 217.448.688-16 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87.
DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada, conforme especificações abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Postos	02	Posto de Vigilância armada/desarmada na escala de 44 horas semanais, de segunda-feira à sábado.	6.415,08	153.961,92
Valor total					R\$ 153.961,92

RECURSOS: Unidade Gestora: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; Agência de Tecnologia da Informação do Município. Classificação Orçamentária: 2500.04.122.1146.4501; 9600.04.122.1124.4501 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 001000101. Nota de Empenho nº 13185 e 13186.
BASE LEGAL: Parecer n. 667/2018-PGM; Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993. Processo nº 2018002696.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG Nº 279434923 SSP/SP e CPF sob o nº 217.448.688-16, e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607.500.731-87.
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Processo nº: 2018033776
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG
Objeto: O registro de preços tem objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento/confecção de carimbos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº

005/2019, sucedido em 23/04/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI-ME				CNPJ/MF: 22.395.5800001-04		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
02	UN	450	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 4,7 x 1,7 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeses a serem determinados pela contratante.	MARCK PRINTER	20,00	9.000,00
04	UN	100	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 4,0 x 4,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeses a serem determinados pela contratante.	MARCK PRINTER	34,00	3.400,00
05	UN	300	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 2,0 x 2,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeses a serem determinados pela contratante.	MARCK PRINTER	25,00	7.500,00
09	UN	400	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 4,7 X 1,7.	MARCH PRINTER	8,00	3.200,00
10	UN	90	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 4,0 X 4,0.	MARCK PRINTER	8,00	720,00
11	UN	200	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 6,0 X 4,0.	MARCK PRINTER	13,93	2.786,00
12	UN	200	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 2,0 X 2,0.	MARCK PRINTER	8,00	1.600,00
13	UN	90	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 5,6 X 2,0.	MARCK PRINTER	8,00	720,00
14	UN	20	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 11,6 X 7,0.	MARCK PRINTER	8,00	160,00
15	UN	150	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 3,8 X 1,4.	MARCK PRINTER	8,00	1.200,00
16	UN	80	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 4,7 X 1,7.	MARCK PRINTER	9,00	720,00
17	UN	80	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 4,0 X 4,0.	MARCK PRINTER	12,00	960,00
18	UN	60	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 6,0 X 4,0.	MARCK PRINTER	13,00	780,00
19	UN	80	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 2,0 X 2,0.	MARCK PRINTER	8,00	640,00
20	UN	60	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 5,6 X 2,0.	MARCK PRINTER	8,00	480,00
Empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP				CNPJ/MF: 03.444.658.0001-80		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RS UNITÁRIO	RS TOTAL
01	UN	900	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 3,8 x 1,4 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeses a serem determinados pela contratante.	CG	20,49	18.441,00
03	UN	250	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 6,0 x 4,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeses a serem determinados pela contratante.	CG	37,93	9.482,50
06	UN	100	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 5,6 x 2,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeses a serem determinados pela contratante.	CG	27,90	2.790,00
07	UN	40	CARIMBO AUTOMÁTICO ou AUTOENTINTADO – tamanho 11,6 x 7,0 cm, estrutura rígida em material acrílico ou plástico, almofada em cor preta, substituível; formato retangular ou redondo; mecanismo retrátil; borracha em fotopolímero com dizeses a serem determinados pela contratante.	CG	37,93	1.517,20
08	UN	600	Borracha Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 3,8 X 1,4.	CG	7,95	4.770,00
21	UN	30	Refil Para Carimbo Autoentintado, Tamanho 11,6 X 7,0.	CG	13,00	390,00

Palmas- TO, 03 de julho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019

Processo nº: 2019021837
Validade: 12 (doze) meses
Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Objeto: o registro de preços tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos (Insulinas) para manutenção das demandas judiciais que se encontram ativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 048/2019, sucedido em 31/05/2019, às 14:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA				CNPJ/MF: 05.199.591/0001-88		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FR	2	Glucagon 1 U/ml (Ipo:glucagen Hypokit)	Novonordisk	216,00	432,00
03	FR	124	Insulina Asparto Solução Injetável 100U/ml – Frasco 10 MI	Novonordisk	138,00	17.112,00
04	REF	400	Insulina Asparto Solução Injetável 100U/ml – Refil 3ml	Novonordisk	53,00	21.200,00
07	UN	2.000	Insulina Gargina Solução Injetável 100U/ml – 3ml Caneta Preenchida	Sanofi	136,98	273.960,00
11	UN	1.100	Insulina Glulisina Solução Injetável 100U/ml – 3ml Caneta Preenchida	Sanofi	48,00	52.800,00
17	UN	450	Liraglutida Emgintem Sistema de Aplicação Preenchido Com 3ml – (Ipo: Wotzsa)	Novonordisk	366,17	164.776,50
18	UN	80	Liraglutida Emgintem Sistema de Aplicação Preenchido Com 3ml – (Ipo: Saxenda)	Novonordisk	422,40	33.792,00

Palmas – TO, 03 de julho de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2019022751. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEIPS. Objeto: a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de micro tratores autopropelidos giro zero para corte de Gramados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa Vencedora: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ - ME, CNPJ: 03.749.325/0001-60, item: 01, valor total: R\$ 1.045.228,80 (Um milhão e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data da realização do certame: 24/05/2019.

Palmas -TO, 02 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de julho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de avaliação psicológica no efetivo da Guarda Metropolitana de Palmas, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, processo nº 2019008756. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 03 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 125/2019

PROCESSO Nº: 2018035041
RECORRENTE: FERNANDO REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16116

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16116, referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 6.583,42. Revel. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 25/06/2019 o Representante Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018035041 em nome de FERNANDO REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, acordaram os conselheiros da

Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 27 de junho de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 126/2019

PROCESSO Nº: 2018035044
RECORRENTE: FERNANDO REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16117

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16117, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 9.244,91. Revel. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 25/06/2019 o Representante Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018035044 em nome de FERNANDO REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 27 de junho de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 127/2019

PROCESSO Nº: 2018035046
RECORRENTE: FERNANDO REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 16118

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16118, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 23.741,42. Revel. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 25/06/2019 o Representante Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2018035046 em nome de FERNANDO REZENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 27 de junho de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 128/2019

PROCESSO Nº: 2019012465
 RECORRENTE: SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16245

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O serviço utilizado como tributável foi o constante no item 17.14 (serviços advocatícios) da lista de serviços anexa à LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16245, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 14.400,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 25/06/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019012465 em nome de SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 27 de junho de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 129/2019

PROCESSO Nº: 2019012466
 RECORRENTE: SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16249

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O serviço utilizado como tributável foi o constante no item 17.14 (serviços advocatícios) da lista de serviços anexa à LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16249, referente ao período de janeiro a dezembro de 2015, no valor originário de R\$ 14.400,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela cancelamento do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 25/06/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019012466 em nome de SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 27 de junho de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 130/2019

PROCESSO Nº: 2019012468
 RECORRENTE: SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16250

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O serviço utilizado como tributável foi o constante no item 17.14 (serviços advocatícios) da lista de serviços anexa à LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16250, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, no valor originário de R\$ 14.400,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da

decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 25/06/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019012468 em nome de SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 27 de junho de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 131/2019

PROCESSO Nº: 2019012471
 RECORRENTE: SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
 ASSUNTO: Auto de Infração 16251

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O serviço utilizado como tributável foi o constante no item 17.14 (serviços advocatícios) da lista de serviços anexa à LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 16251, referente ao período de janeiro a dezembro de 2017, no valor originário de R\$ 14.400,00. Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pela manutenção da decisão de Primeira Instância. Em sessão de julgamento realizada em 25/06/2019 o Representante Autuada não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2019012471 em nome de SILVA E ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração e pela realização de nova fiscalização.

Palmas TO, 27 de junho de 2019.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
 Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Cléia Alves Fernandes
 Conselheira Relatora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA	2019042958/IPTU	Conhecer da reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe procedente, para alterar o cadastro dos imóveis e confirmar a incidência do IPTU. CCI 124828.

Palmas, 18 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
 Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome Empresarial	Processo/Exigência Tributária	Decisão de Instância Única
STANCORP PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA	2015006612-2015006614-2015006616-2015006617/ITBI-PROURB	Conhecer das reclamações e, no mérito, julgar-lhes improcedentes para confirmar a incidência do ITBI, sendo confirmadas as Notificações de Lançamento 1654, 1656, 1657 e 1659/2015.

Palmas, 24 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
 Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 059/2019/SEISP, DE 01 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 070/2019, firmado com a empresa Centro Oeste Asfaltos LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.593.821/0003-03, Processo nº 2019011435, cujo objeto é o fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C e CM-30.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Wuilton da Silva Serpa	180291
SUPLENTE	Antônio Filho Silva	159261

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal o Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019

PROCESSO Nº: 2019025675.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO - ASCABRAS,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 31.514,60 (trinta e um mil e quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019025675.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019

PROCESSO Nº: 2019025675.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO - APRAFEP,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 5.314,88 (cinco mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e oito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019025675.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES, por sua representante legal o Sr. Elis Raik Miranda de Carvalho, inscrita no CPF nº 859.782.051-91 e portadora do RG nº 309.577 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS-TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal a Sra. Elisangela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portador do RG nº 302.464 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº001/2019 PROCESSO Nº 201901389

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 75.405,60 (SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); MJ COMERCIO LTDA-ME, com o valor de R\$ (SEIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); PRAPEL COMÉRCIO DE PAPAEL EIRELI, com o valor de R\$ 39.363,10 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA-ME, com o valor de R\$ 31.862,50 (TRINTA E UM MIL NOVECIENTOS E TRINTA REAIS); COMERCIAL DE CARNES HORIZONTES, com o valor de R\$ 31.862,50 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com o valor de R\$ 2.097,20 (DOIS MIL E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); foram julgadas vencedoras do processo em referência, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros alimentícios para a merenda escolar da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara.

Palmas/TO, em 03 de JULHO de 2019.

Aristeu França Reis
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Fontes do Saber torna público para conhecimento de interessados, que a empresa DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME, com o valor total de R\$ 196.369,91 (Cento e noventa e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019025320, tendo como objeto a contratação de empresa apta a realizar reforma e construção de muro e sanitários nesta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 03 de julho de 2019

Edinólia Ribeiro de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa FG COMERCIAL LTDA-EEP, com valor total de R\$ 18.807,10 (Dezoito Mil Oitocentos e Sete Reais e Dez Centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019032414, tendo como objeto a aquisição de Uniformes Escolares de Gala para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 03 de Julho de 2019.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**1ª REPUBLICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2019 (*)**

A ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 09h00min do dia 09 de julho de 2019, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aurenly III, Rua 20 APM 05 LT 13/18, Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 001/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Reforma Elétrica para a referida Unidade de Ensino de interesse do CMEI Cantiga de Ninar, Processo nº 2019011730. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de ninar no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8452-1953/3225-0484 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br

Palmas/TO, 01 de Julho de 2019.

JEOVÁ MOURA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.273, de 1 de julho de 2019, pág. 6, com incorreção no original.

1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2019

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar às 09h00min do dia 11 de julho de 2019, na Secretaria do CMEI Recanto Infantil, localizado no endereço APM 16, Área Verde, Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Recanto Infantil, Processo nº 2019021755. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Recanto Infantil, a partir dessa publicação até o dia 10 de julho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-2260.

Palmas/TO, 03 de julho de 2019.

Mônica Guedes de Fraga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 002/2019**

A ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 11 de julho de 2019, na Biblioteca da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, localizado no endereço Quadra 1.206 Sul, Al 31, APM 07, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 002/2019, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a obra de reforma parcial para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, Processo nº 2019036445. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, a partir dessa publicação até o dia 10 de julho de 2019, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 9 8117 - 8932.

Palmas/TO, 03 de julho de 2019.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01
DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2018**

PROCESSO Nº: 2018011145 (Volumes I e II)

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NEUROMED EXAMES E DIAGNÓSTICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Credenciamento nº 01/2018, que tem por objeto tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Eletroencefalograma (ENMG) / Eletroencefalografia, nos termos do Edital de CREDENCIAMENTO nº 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 07 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando atender em especial aos municípios de Palmas, bem como a população dos municípios referenciados na Programação Pactuada e Integrada – PPI, desde que atendidas as determinações da Lei Nº. 2.323, de 12 de julho de 2017, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2018011145 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos da Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde (fl.388/393), do processo em epígrafe, nos termos da Lei nº 8.666/93, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do vencimento, por igual valor. As despesas atinentes aos compromissos assumidos neste Termo Aditivo correrão conforme Nota de Empenho nº 13220, fls. 397, de 21/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0401.00.103, Ficha: 20191599; Nota de Empenho Nº 14219, fls. 401, de 25/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0442.90.103, Ficha: 20192559 e Nota de Empenho Nº 14957, fls. 405, de 27/06/2019, pela dotação orçamentária: Funcional Programática nº 8600.10.302.1110.4473, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0498.00.103, Ficha: 20191600; BASE LEGAL: 2018011145 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 27/06/2018 a 27/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018.

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde – por meio do Secretário de Saúde Senhor Secretário Municipal de Saúde, o DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, odontólogo, portador do CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR, residente nesta capital e Contratada a Empresa, NEUROMED EXAMES E DIAGNÓSTICOS LTDA, já qualificada no contrato originário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2018

PROCESSO: 2016069348
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2018, referente a Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar/Assemelhado, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências Médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em 24 (vinte e quatro), CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo n.º 2016069348.
 ADITAMENTO: 1. Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 15/06/2020.
 2. Consignar a REACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº TO000024/2019, a partir de 01 de janeiro de 2019.
 VALOR DA REACTUAÇÃO: R\$ 93.688,17 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 14 de junho de 2019, data de validade do contrato.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, art. 57, inciso II e § 2º, art. 65 da Lei n.º 8666/93, e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa n.º 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.301.1110-2710, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fontes: 0010.00.103, 0040.00.103, 0401.00.103 ou 0450.00.103.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
 DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2017

PROCESSO: 2016069348
 ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 040/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhados na Unidade de Pronto Atendimento Norte, da rede municipal de saúde.
 APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2019, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
 VALOR: R\$ 54.002,80 (cinquenta e quatro mil dois reais e oitenta centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 08 de outubro de 2019, data de validade do contrato.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa n.º 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2017

PROCESSO: 2016069348
 ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 041/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza hospitalar/assemelhados na Unidade de Pronto Atendimento Sul, da rede municipal de saúde.
 APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2019, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
 VALOR: R\$ 56.469,77 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 08 de outubro de 2019, data de validade do contrato.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa n.º 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2017

PROCESSO: 2016069348
 ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 042/2017, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Limpeza Hospitalar/assemelhado na Centro de Apoio Psicossocial – Álcool e Drogas – CAPS-ad III, da rede municipal de saúde.
 APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2019, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
 VALOR: R\$ 9.874,37 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 08 de outubro de 2019, data de validade do contrato.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa n.º 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.384.382/0001-79.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2017

PROCESSO: 2016069348
 ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 043/2017, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Limpeza Hospitalar/assemelhado no Ambulatório Municipal de Atenção à Saúde - AMAS, da rede municipal de saúde.
 APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2019, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
 VALOR: R\$ 9.874,37 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro

de 2019 a 08 de outubro de 2019, data de validade do contrato.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa n.º 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.384.382/0001-79.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2017

PROCESSO: 2016069348
 ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento, ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 043/2017, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Limpeza Hospitalar/assemelhado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da rede municipal de saúde.
 APOSTILAMENTO: Concessão de repactuação de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2019, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho.
 VALOR: R\$ 9.874,37 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente ao período de 01 de janeiro de 2019 a 08 de outubro de 2019, data de validade do contrato.
 BASE LEGAL: Processo n.º 2016069348, Artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e os artigos 37 e 41 – B da Instrução Normativa n.º 02/2008 SLTI/MPOG com suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 09.384.382/0001-79.
 DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2019.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 27 DE 01 DE JULHO DE 2019

CONVOCA os candidatos do processo de seleção do empreendimento Recanto das Araras I, do Programa Minha Casa Minha Vida- Faixa I para regularização obrigatória das pendências existentes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 372- DSG de 27 de março de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida e a Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016, do Ministério das Cidades; bem como a Lei Municipal Nº 2.239, de 17 de março de 2016, o Decreto Municipal Nº 1.681 de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade e da Transparência do processo de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida a serem contemplados com unidades habitacionais relativos aos empreendimentos Recanto das Araras I.

CONSIDERANDO que o empreendimento habitacional Recanto das Araras I, encontra-se com 99% de obra finalizada, sendo indispensável a apresentação por parte da Prefeitura de Palmas da lista dos beneficiários selecionados para análise da instituição financeira.

CONSIDERANDO a Portaria Sehab Nº 08/2019 que regulamenta a forma de sorteio para os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, especificamente o Recanto das Araras I, bem como o prazo para os candidatos apresentarem as documentações obrigatórias.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 09/2019 que institui a Comissão para pré-selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I, Recanto das Araras II e Jardim Vitória I, no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a Ata da Sessão de Sorteio para a pré - seleção das famílias para o Recanto das Araras I, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.233 - sexta-feira, 3 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 12/2019 que prorroga o prazo aos candidatos pré-selecionados e suplentes para o Recanto das Araras I, do Programa Minha Casa Minha Casa Minha Vida – Faixa I, relacionadas à Portaria N.º 08/2019.

CONSIDERANDO que a Comissão após analisar as documentações apresentadas e receber da Caixa Econômica Federal o arquivo retorno do SITAH - Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais constatou variadas pendências cadastrais e financeiras dos candidatos ao Recanto das Araras I.

CONSIDERANDO o direito de contraditório e a ampla defesa dos candidatos ao Recanto das Araras I, da necessidade de regularização obrigatória das pendências existentes, a fim de possibilitar a assinatura do contrato junto à Instituição Financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos com documentação pendente junto ao processo de seleção para o Empreendimento Recanto das Araras I, do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa I, para regularizar as pendências existentes, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O candidato, constante do Anexo Único desta Portaria, terá cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, para regularizar as pendências apontadas, devendo imediatamente dirigir-se à sede da Secretaria Municipal da Habitação, localizada na Quadra 104 Norte, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar para receber as orientações da equipe técnica social da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, sobre qual o motivo da pendência, visando à regularização da situação cadastral e/ou financeira.

Art. 3º Será excluído do processo de seleção o candidato que não apresentar formalmente à Secretaria Municipal da Habitação a contestação dentro do prazo determinado e/ou persistir as pendências apontadas.

Art. 4º A substituição de candidatos excluídos para quantidade de unidades habitacionais disponíveis, respeitará a sequência hierarquizada de candidatos sorteados como reserva para cada grupo, não sendo suficiente o município poderá migrar os candidatos sorteados do empreendimento Recanto das Araras II para o Recanto das Araras I, sempre respeitando os sorteios realizados e a sequência sorteada pelos respectivos grupos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, ao 01 dia do mês de julho de 2019.

SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
 Presidente da Comissão
 Portaria Sehab Nº 09/2019

FABIO FRANTZ BORGES
 Secretário Municipal da Habitação

208	GRUPO II	SUPLENTE	9	LUCILENE MESSIAS ALVES	853512531-00			PENDENCIA CADASTRAL
209	GRUPO II	SUPLENTE	11	MARCYA AGUIAR DA LUZ	853536551-68			PENDENCIA CADASTRAL
210	GRUPO II	SUPLENTE	14	ERADNÁ SÁ DA SILVA	839821911-49	WIGLA ALMEIDA RIBEIRO	959084391-34	PENDENCIA CADASTRAL
211	GRUPO II	SUPLENTE	16	ELIANA CABRAL DE OLIVEIRA	839808221-68			PENDENCIA CADASTRAL
212	GRUPO II	SUPLENTE	17	REGINA MARIA DOS SANTOS BONFIM	853806101-10	JUVENAL JOSE BONFIM	991728791-49	PENDENCIA SICPF E ENQUADRAMENTO; PENDENCIA CADASTRAL
213	GRUPO II	SUPLENTE	18	CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	839757051-91	TERESA BARBOSA DA SILVA	770387201-63	PENDENCIA CADASTRAL
214	GRUPO II	SUPLENTE	21	ELIANE NERES DE SOUSA	853912041-00			PENDENCIA CADASTRAL
215	GRUPO II	SUPLENTE	24	ILZANI DE SOUSA CARVALHO	839451131-72			PENDENCIA CADASTRAL
216	GRUPO II	SUPLENTE	28	DENIZE LIMA SILVA BASTOS	839375281-72			PENDENCIA CADASTRAL
217	GRUPO II	SUPLENTE	29	ADNOLIA MACIEL RAMOS	854145811-34			PENDENCIA SICPF/ENQUADRAMENTO
218	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	13	MARIA RODRIGUES MASCARENHAS	474885493-68	WALTER PINTO DA MOTA	948484168-68	PENDENCIA CADASTRAL
219	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	14	CICERO RODRIGUES CORADO	461467841-68			PENDENCIA CADIN
220	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	16	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	460705242-68			PENDENCIA CADASTRAL
221	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	22	SINALV PINHEIRO ROSA	458091276-49			PENDENCIA CADASTRAL
222	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	24	LUIZ GUSTAVO CECARELE	457606038-41			PENDENCIA SICPF E ENQUADRAMENTO
223	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	25	LINDOMAR CARVALHO DE ARAUJO	478798901-49			PENDENCIA CADASTRAL
224	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	26	CLAUDIO MANOEL DA COSTA	457161291-53			PENDENCIA SICPF E PENDENCIA CADASTRAL
225	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	30	PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS	456336309-04			PENDENCIA CADASTRAL
226	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	31	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	479629841-04	ROSSÂNGELA OLIVEIRA PEREIRA	676697864-34	PENDENCIA CADASTRAL
227	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	33	JOSE CARLOS FERREIRA BORGES	482354743-87	MARIA APARECIDA FERREIRA MEDEIROS	006934581-35	PENDENCIA CADASTRAL
228	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	35	ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	482784778-92			PENDENCIA CADASTRAL
229	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	44	NAIR HÓLANDA DE OLIVEIRA ALENCAR	435985283-53	GERALDO ALENCAR	576529373-53	PENDENCIA SICPF E PENDENCIA CADASTRAL
230	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	46	MANOEL SILVA OLIVEIRA	435959283-34			PENDENCIA CADASTRAL
231	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	50	EDSON JERONIMO	433038542-20	ROBERTA LORRANE GONÇALVES DA PAZ	051019841-40	PENDENCIA CADIN
232	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	54	MANOEL MARIA ROZENO LIRA MARTINS	431661481-91			PENDENCIA CADUN E SICPF E PENDENCIA CADASTRAL
233	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	67	ANTONIO LEAL DOS SANTOS	488743707-25			PENDENCIA CADMUT
234	GRUPO III	PRÉ-SELECIONADO	66	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES COSTA	428894723-53	MARIA NEIDE FERREIRA MACIEL	039516501-75	PENDENCIA CADASTRAL
235	GRUPO III	SUPLENTE	11	GIZELDA DE JESUS CARVALHO DO NASCIMENTO	492965741-53			PENDENCIA CADASTRAL
236	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	3	ROBERTA ALVES BEZERRA	890293053-04			PENDENCIA CADASTRAL
237	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	4	ALDEVANIA AMERICO DE MATOS	887981001-49			PENDENCIA CADASTRAL
238	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	6	GUILHERME AVELINO DIAS	887454901-63	MARCILENE DA SILVA AGUIAR	910282131-15	PENDENCIA CADASTRAL
239	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	7	MARIA JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	896146311-04			PENDENCIA CADASTRAL
240	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	9	CLEUMAR ARAUJO DE SOUSA	897252121-34			PENDENCIA CADASTRAL
241	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	11	JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	897483441-34	MARLA SOUSA SILVA	049801551-38	PENDENCIA CADASTRAL
242	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	13	MAGNOLIA TRANQUEIRA DA SILVA	897631221-04			PENDENCIA CADASTRAL
243	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	14	MARCELINO AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS	885479142-34	DELZIVONE DA SILVA SOUSA	016203301-05	PENDENCIA CADASTRAL
244	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	16	AMILTON JEANS PEREIRA SANTOS	884845301-59			PENDENCIA SICPF E ENQUADRAMENTO
245	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	17	ROSENY GOMES DOS SANTOS	897854011-20			PENDENCIA CADASTRAL
246	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	20	ADEVAYR GOMES SILVA	883048501-25			PENDENCIA CADASTRAL
247	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	22	JOANICE ROCHA MIRANDA BARBOSA	882170191-34			PENDENCIA CADASTRAL
248	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	23	ODALICE GOMES DE OLIVEIRA	899207241-49			PENDENCIA CADASTRAL
249	GRUPO PCD	PRÉ-SELECIONADO	24	CICERA CARDOSO DE SOUSA	881993471-04	GENIVALDO MACEDO VIANA	046247311-23	PENDENCIA CADASTRAL
250	GRUPO PCD	SUPLENTE	3	MOISÉS PEREIRA DOS REIS	905977961-49			PENDENCIA CADASTRAL
251	GRUPO PCD	SUPLENTE	8	LUCILANE BEZERRA DE SOUSA	873814351-87			PENDENCIA CADASTRAL

PALMAS, 01 DE JULHO DE 2019.

Integrantes da Comissão:

HELENA BARBOSA DOS SANTOS
LETÍCIA MAGALHÃES S. ROCHAHILDA DOS SANTOS CAVALCANTE
CARLA KALINCA MOURÃO VERASGISELLE CARMO MAIA
AURIANY DE SOUZA BRITOSABRINA KELLY VIEIRA MACHADO
Presidente da Comissão
Secretária ExecutivaFABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUS/Nº 137 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Aprova o Rememoração dos Lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Rememoração do LOTE 37; situado à Avenida Teotônio Segurado, QI-03, do Loteamento Lago Sul, com área de 1.122,30m², LOTE 38; situado à Avenida D, QI-03, do Loteamento Lago Sul, com área de 1.075,00m², LOTE 39; situado à Avenida Teotônio Segurado, QI-03, do Loteamento Lago Sul, com área de 1.122,30m², LOTE 40; situado à Avenida D, QI-03, do Loteamento Lago Sul, com área de 1.075,00m², LOTE 41; situado à Avenida Teotônio Segurado, QI-03, do Loteamento Lago Sul, com área de 1.122,30m² e LOTE 42; situado à Avenida D, QI-03, do Loteamento Lago Sul, com área de 1.075,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 37-A; situado à Avenida Teotônio Segurado, QI-03, do Loteamento Lago Sul, com área de 6.591,90m², objeto do processo 2019033223, instruído conforme Parecer Nº 100/2019-GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Superintendente de

Desenvolvimento Urbano Enéas Martins da Silva, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUS/Nº 100 de 15 de maio de 2019, em razão de retificação de área de lotes e mês de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, nº 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração a Lei Municipal nº 356/2016, sob pena de serem considerados revés.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
RITA FERREIRA DOS SANTOS	2018030893	11.804.262/0001-25	002058

Palmas, 01 de julho de 2019.

Lilian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revêis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
A R DA COSTA ME	2019015506	10.808.750/0001-48	000124
AGENILSON ARAUJO DE SOUSA	2019025677	042.868.991-44	007529
ALVES E ALMEIDA EDUCAÇÃO LTDA	2018029825	13.708.316/0001-84	012137
CARDOSO E PINHEIRO LTDA	2019014356	09.567.158/0001-12	007801
CHIARONI & CASIER LTDA	2018029834	04.289.792/0001-17	012140
CONTA CERTA ASSESSORIA LTDA	2019005059	03.705.607/0001-65	009788
CREMLIDA SANTOS SANTANA	2018029945	165.940.701-00	002010
ELDIVAN RODRIGUES MOREIRA	2018029949	663.196.171-87	012263
FERRERA E BORGES LTDA ME / PRO LIFE FISIOTERAPIA	2019014246	18.834.913/0001-79	013358
G A DA SILVA E CIA LTDA ME	2019036026	14.883.696/0001-01	002357
GERMANO ALVES CORREA DE SÁ	2018032670	995.916.851-49	000029
JULIANO AUGUSTO GARVIA GUERRA	2018023706	272.112.598-25	003674
KELLEN RODRIGUES DUARTE	2018023716	689.947.881-15	013572
M PEREIRA DOS SANTOS ME / FUNERARIA SANTO ANTONIO	2019014151	22.283.407/0001-06	002060
MARCOS ADERVAL DA ROCHA	2018029830	10.274.204/0001-74	012147
MARYA PAULLA BATISTA NESTOR	2018033030	064.504.391-57	000018
MELISSA DE MONTEMOR SHEBALY	2018033643	037.485.214-64	013089
NUBIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2018021748	999.091.111-87	003665
R S LOPES GONDIM ME	2018024973	05.020.161/0001-60	007522
R. L. ELIAS ME	2019015577	15.457.894/0001-10	007712
ROSALIA RIBEIRO DA SILVA PARGA	2018029712	190.849.191-49	012264
ROSALIA RIBEIRO DA SILVA PARGA	2018033041	190.849.191-49	010757
SALATIEL MARTINIANO DA ROCHA	2018018555	05.750.176/0001-84	014744
SEABRA E CIA LTDA ME	2018032782	16.983.257/0001-40	007703
SORAIA SABINO DA SILVA	2018019045	28.466.787/0001-20	010887
VALCILEIDE DA CRUZ ALVES	2018023821	721.907.951-68	012074
VALDECI ALVES LOBO	2018018224	184.935.051-53	010876
VALDETE RODRIGUES	2018012273	900.832.531-49	011960
W S DE PADUA EIRELI ME	2018029907	22.908.794/0001-29	012031
WALDIR DEL CORSO	2017064411	171.843.129-53	014881
WESLEY GOMES DOS SANTOS	2018023349	047.601.671-10	012371
WESLEY LUSTOSA NASCIMENTO EIRELI	2018012134	23.994.963/0001-53	014936

Palmas, 01 de julho de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso Administrativo, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso Administrativo, sito a 104 Norte - I Av. JK Ed. Via Nobre Empresarial, n.º 28 - A, 5º andar, centro, Palmas - TO – CEP 77.006-014, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 305/14, sob pena de serem considerados revêis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALTADI BASTOS DE AMORIM	2019025714	767.643.701-68	002279
JEAN CARLOS DA ROCHA FERNANDES	2018018431	792.527.611-87	007951
JEAN CARLOS DA ROCHA FERNANDES	2018018435	792.527.611-87	013526
JOYCE DE SOUSA OLIVEIRA	2019004800	033.593.921-08	010799
JULIANA FERREIRA DA SILVA	2018026224	624.876.041-15	001934
MAURICIO FARIAS LEÃO	2017070637	898.454.551-15	013525
PALMASFALTO- IND. COM. DE ARTIGOS DE ASFALTO EIRELI - ME	2017075455	27.317.077/0001-46	012078

Palmas -To, 01 de julho de 2019.

Lílian Alves Martins Amorim
Chefe da Divisão do Contencioso Administrativo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 049/2019/SEDES

Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato, referente ao Processo nº 2019024308, contrato nº 07/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo

80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Ruth Santos Cravo Trindade – Matrícula 413033633 como Titular e a servidora Kenia Marcia Campos Mendonça – Matrícula 413033988 como Suplente, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Processo nº	Contrato	Favorecido	Objeto do Contrato
2019024308	Nº 07/2019	VICENTE FILHO SOARES	Manutenção, Conservação e Limpeza da piscina da Casa Abrigo Raio de Sol.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, ao 1º dia do mês de julho de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO: 2019013386

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Aquisição de vale transporte

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 201913386, e diante do Certificado de Verificação de Regularidade CVR Nº 1.559/2019/NUSCIN BURITI, resolvo declarar a presente inexigibilidade de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela contratação dos créditos de transporte, disponibilizado em cartões, na modalidade vale-transporte, comercializadas, exclusivamente, pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB. O valor total da contratação é de R\$ 38.611,65 (trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática:

03.5800.08.244.1111.4395 e 03.5800.08244.1111.4447, Natureza da Despesas: 3.3.90.39-7200 e 3.3.90.39-7200, Fonte: 0010.00.199 e 0700.90.199

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aos 25 dias do mês de junho de 2019

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 063/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KELLY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 413029651, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP DSG nº 13, de 10 de março de 2017 e Termo de Adesão nº 053/2018.

SIGNATÁRIOS: Kelly Cristina dos Santos Pereira, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 064/2019 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2019046157

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 413029768, a contar da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria FESP DSG nº 13, de 10 de março de 2017 e Termo de Adesão nº 053/2018.

SIGNATÁRIOS: Samyra Maria Alves de Araújo, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 04/2019

A Divisão do Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento do mês de julho de 2019, para fins de

apresentação de alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos processos, deverão ser protocoladas na Divisão do Contencioso Ambiental na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis. Endereço: AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632.

Nº	Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2012050251	Construtora Faria & Faria LTDA	11.862.921/0001-80	0031/2012
2	2013058026	José Alves Rodrigues	097.706.948-60	0712/2013
3	2014020995	Antonio José Rodrigues Neto	252.076.678-66	0490/2014
4	2018011756	João Paulo Parreira	498.557.431-72	0417/2018
5	2013005476	R.B.R. Empreendimentos Imobiliários LTDA	13.554.012/0001-00	0044/2013
6	2013005479	R.B.R. Empreendimentos Imobiliários LTDA	13.554.012/0001-00	0043/2013
7	2018015209	Hospital Central de Palmas LTDA	12.955.953/0001-92	1513/2018
8	2018009429	Marcio Alves Araujo Silva	954.128.241-53	2508/2017
9	2018026110	Xisto Pereira Dias	082.794.031-91	2932/2018
10	2018027526	Nilson Alves Ferreira	276.263.001-06	2815/2018
11	2018027527	Nilson Alves Ferreira	276.263.001-06	2814/2018
12	2019016303	Alidivan Resplandes de Araujo	772.170.631-91	2060/2019
13	2013007090	Osmarina Cruz Cabral	598.511.551-87	0804/2013
14	2015051839	Sivana Engenharia LTDA	00.704.890/0001-12	2422/2015
15	2015044779	Construtora e Incorporadora Santo Antonio LTDA-ME	26.936.815/0001-70	2412/2015
16	2015044774	Construtora e Incorporadora Santo Antonio LTDA-ME	26.936.815/0001-70	2413/2015
17	2015052406	Só Terra Construções e Projetos LTDA	01.661.223/0001-62	2423/2015
18	2015052408	Só Terra Construções e Projetos LTDA	01.661.223/0001-62	2424/2015
19	2018015073	Teuu Lourenço Pontes Junior	012.083.614-90	0420/2018
20	2018019948	Rafael Milhomem Caetano	005.999.911-00	2895/2018

Palmas/TO, 03 de julho de 2019.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS E HAROLDO ALVES JUNIOR

ESPÉCIE: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho

CONTRATANTE: Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONTRATADO: Haroldo Alves Junior

OBJETO: Termo de Convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Termo de Adesão a projeto de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, para atuar no projeto “Palmas que te acolhe”.

BASE LEGAL: Processo n.º 2019038314, nos termos da Lei n.º 9.784/99.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, neste ato representada interinamente pela Presidente da Fundação Municipal da Juventude, Sra. VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, conforme ATO N.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018 e HAROLDO ALVES JUNIOR, inscrito no CPF nº 024.810.661-97 e RG nº 724131 SSP/TO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS E ARTHUR CARNEIRO GOMES

ESPÉCIE: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho

CONTRATANTE: Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONTRATADO: Arthur Carneiro Gomes

OBJETO: Termo de Convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Termo de Adesão a projeto de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, para atuar no projeto “Palmas que te acolhe”.

BASE LEGAL: Processo n.º 2019038314, nos termos da Lei n.º 9.784/99.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, neste ato representada interinamente pela Presidente da Fundação Municipal da Juventude, Sra. VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, conforme ATO N.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018 e ARTHUR CARNEIRO GOMES, inscrito no CPF nº 056.055.234.30 e RG nº 1369569 SSP/TO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS E MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA

ESPÉCIE: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho
 CONTRATANTE: Fundação Municipal da Infância e Juventude
 CONTRATADO: Marcilândia Soares Da Silva
 OBJETO: Termo de Convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Termo de Adesão a projeto de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, para atuar no projeto "Palmas que te acolhe".
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019038314, nos termos da Lei n.º 9.784/99.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, neste ato representada interinamente pela Presidente da Fundação Municipal da Juventude, Sra. VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, conforme ATO N.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018 e MARCILÂNDIA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF n.º 009.212.501-85 e RG n.º 713592 SSP/TO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS E MILLENA SOUSA CHAGAS NUNES

ESPÉCIE: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho
 CONTRATANTE: Fundação Municipal da Infância e Juventude
 CONTRATADO: Milena Sousa Chagas Nunes
 OBJETO: Termo de Convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Termo de Adesão a projeto de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, para atuar no projeto "Palmas que te acolhe".
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019038314, nos termos da Lei n.º 9.784/99.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, neste ato representada interinamente pela Presidente da Fundação Municipal da Juventude, Sra. VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, conforme ATO N.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018 e MILENA SOUSA CHAGAS NUNES, inscrita no CPF n.º 009.179.931-79 e RG n.º 630406 SSP/TO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS E PATRICK DAS NEVES SOUSA

ESPÉCIE: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho
 CONTRATANTE: Fundação Municipal da Infância e Juventude
 CONTRATADO: Patrick das Neves Sousa
 OBJETO: Termo de Convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Termo de Adesão a projeto de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, para atuar no projeto "Palmas que te acolhe".
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019038314, nos termos da Lei n.º 9.784/99.
 SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, neste ato representada interinamente pela Presidente da Fundação Municipal da Juventude, Sra. VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, conforme ATO N.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018 e PATRICK DAS NEVES SOUSA, inscrito no CPF n.º 035.264.471-01 e RG n.º 1.051.754 2ª via, SSP/TO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS E REJANNE BRASIL DE SOUZA

ESPÉCIE: Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho
 CONTRATANTE: Fundação Municipal da Infância e Juventude
 CONTRATADO: Rejanne Brasil de Souza
 OBJETO: Termo de Convalidação para ratificação dos atos relativos à celebração do Termo de Adesão a projeto de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, para atuar no projeto "Palmas que te acolhe".
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019038314, nos termos da Lei n.º 9.784/99.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, neste ato representada interinamente pela Presidente da Fundação Municipal da Juventude, Sra. VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE, portadora do CPF n.º 336.646.171-34 e RG n.º 1.222.811 SSP/TO, conforme ATO N.º 473 - DSG, de 04 de maio de 2018 e REJANNE BRASIL DE SOUZA, inscrita no CPF n.º 822.213.161-34 e RG n.º 306.903 SSP/TO.

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 035, 02 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei n.º 1.967 de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGRI/Nº 1.381 de 27 de maio de 2013, do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 29 dias a partir de 02/07/2019 a 31/07/2019, as férias da servidora DELCINEI DE SOUZA LIMEIRA, no cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional n.º 142271, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove (02/07/2019).

Euzimar Pereira de Assis
 Presidente

PORTARIA N.º 036/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 186 – NM, de 09 de fevereiro de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto n.º 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins n.º 02/2008 de 07/05/2008 e n.º 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 039/2019 e Suplente referente ao Processo n.º 2019045858, cujo objeto é a contratação da empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168 para realização de SHOW ARTÍSTICO com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019, durante a programação da Temporada de Férias– edição 2019.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho Rezende de Aguiar	413034074
SUPLENTE	Julio Cesar Theodoro da Silva	142191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de julho de 2019.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019045858

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 027/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019045858, Parecer Jurídico nº 691/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168, CNPJ nº 24.379.006/0001-80, para realizar show artístico com o PALHAÇO BATATINHA FRITA, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019045858, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, aos 01 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

PROCESSO: 2019050508

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 028/2019

- À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019050508, Parecer Jurídico nº 706/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de Empresa PEDRO M LAGUIAR-ME, CNPJ nº 22.811.166/0001-20, para realizar show artístico com a BANDA CHEIRO DE AMOR, no dia 06 de julho de 2019, durante programação da Temporada de Férias, de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2019050508, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1174.4569, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 01 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove.

Euzimar Pereira de Assis
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2019**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico com o Palhaço Batatinha Frita, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019, durante a programação da Temporada de Férias. – Edição 2019.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 (trinta e um) de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo Nº 2019045858.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 26.1400.23.695.1174.4569, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Ficha: 20190186, Fonte: 001000103, Nota de Empenho: 15081.

SIGNATÁRIOS: : Euzimar Pereira de Assis, brasileiro, bacharel em Teologia, portador de CPF n.º 801.198.591-49 e RG nº 250.461 SSP/TO, residente nesta capital-AGTUR/AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE, Divonagno Alves Dos Santos, brasileiro, RG nº 309.784 SSP/TO e CPF nº 869.944.921-68, representante legal da empresa - DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS /CONTRATADA.

